



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

MOÇÃO Nº 002/05.

345 = 05 - RECEBEMOS -
Em. 18/04/05
[Assinatura]

O subscritor da presente, Vereador Anderson Salomé Lenk usando de suas prerrogativas legais, vem, após os trâmites regimentais, apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Policiais PM Eclézio Moreira Mascarelo Rg 13072/2 e SD PM Jéferson Ferreira Siqueira Rg 13088/9, o qual na data do dia 16 de abril do ano em curso, bravamente ao se depararem com uma cena um tanto quanto inusitada e nada rotineira em se tratando do cotidiano desta Cidade, conforme narrativa dos fatos abaixo-discernidas a saber:

Por volta das 20h:50m do dia 16 de abril do ano em curso, quando os policiais acima mencionados faziam um preventivo na Rua Felício Pereira de Souza na RP1095 (P2) próximo ao Bar do Madrugá, se depararam com o cidadão **José Augusto Pires**, vulgo **Budegão**, esfaqueado e todo ensangüentado pedindo socorro - momento em que os policiais foram socorrer a vítima, o acusado **José Amaro Rodrigues da Silva**, foi em direção à vítima, empunhando a faca com que já o havia esfaqueado, tendo o mesmo reagido contra os policiais com fortes sintomas de embriaguez e bastante exaltado ao ver que a vítima que ele esfaqueou ainda estava viva, tentando terminar o serviço. O acusado fazia força para que os policiais o soltassem chutando e dando braçadas momento que foi dominado, desarmado sendo algemado e colocado na VTR e conduzido a Cia da PM.

O acusado já responde a dois homicídios na Comarca de Afonso Cláudio, e é tido como pessoa perigosa no Bairro onde reside e certamente teria cometido outro crime ceifando a vida de sua vítima caso os PMs não o tivessem detido.

Portanto, o acusado mesmo estando armado com uma faca com a qual pretendia praticar o crime, foi preso sem qualquer tipo de lesão, devido a ação rápida dos policiais Eclézio Moreira Mascarelo e Jéferson Ferreira Siqueira.

Portanto o Subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dada ciência da presente Moção aos Aplaudidos.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 18 de Abril de 2005

[Assinatura]
ANDERSON SALOMÉ LENK
Vereador

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 20/04/05

[Assinatura]
Nelson Becher
Sec. Geral

APROVADO POR UNANIMIDADE
[Assinatura]
Presidente

EM 10/06/05



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

===== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

RELATÓRIO

O representante do Legislativo Municipal, na pessoa do Vereador **Anderson Salomé Lenk**, remeteu para a deliberação Plenária da Câmara Municipal, a Moção de Aplauso nº **002/05**, o qual, após o regimental despacho em **20/04/05**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão, já cumprida a tramitação pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Desta forma, e, conforme se deve proceder, a citada Moção foi protocolada neste Poder Legislativo em **18/04/05**, ficando a referida Moção registrada sob o nº **002/05**, em face ao controle das matérias deste Legislativo, no corrente exercício.

Porém, em face à impossibilidade do autor na deliberação da matéria de sua autoria, o Presidente deste Legislativo nomeou, na forma da Lei, o Vereador **Carlos Roberto Tristão de Souza**, para substituir interinamente o Vereador autor da presente Propositura.

Portanto, após relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa a presente Moção à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO

Vereador

SEBASTIÃO OZÓRIO FERREIRA - RELATOR

Segundo o que se propõe a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa congratular aos Ilustríssimos policiais Militares **Eclésio Moreira Mascarelo** e **Jéferson Ferreira Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Afonsoclaudense, arriscando sobremaneira suas vidas, quando participaram ativamente da diligência e ocorrência policial, ocorrido no dia 16 de abril do ano em curso, na Rua Felício Pereira de Souza, nesta cidade.

Esta Relatoria, após analisar o objetivo do que se propõe a presente Moção ora em apreciação, conclui pela emissão de seu Parecer favorável.

Face ao exposto, considera a presente Moção dentro das normas regimentais, e assim sendo, voto pela sua aprovação.

Sebastião Ozório Ferreira

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

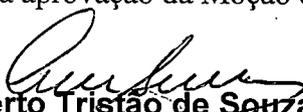
Parlamento JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2º VOTO

Vereador

CARLOS ROBERTO T. SOUZA - MEMBRO

Portanto, o Membro nomeado para este fim, concorda plenamente com o Relatório emitido pela Relatoria, emitindo seu voto pela aprovação da Moção em apreciação.

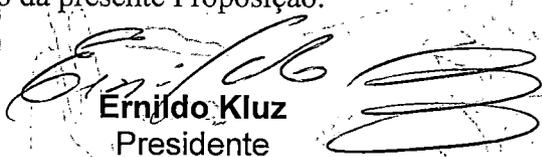

Carlos Roberto Tristão de Souza
Membro Interino

3º VOTO

Vereador

ERNILDO KLUZ - PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise da Moção, vem emitir seu voto pela aprovação da presente Proposição.


Ernildo Kluz
Presidente

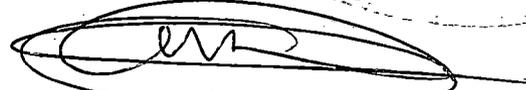
PARECER

Assim sendo, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, vem concluir seu PARECER pela a aprovação da Moção em questão .

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio, ___ de maio de 2005.


ERNILDO KLUZ

Presidente


SEBASTIAO OZÓRIO FERREIRA

Relator


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/06/05